



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 01/2026

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino de **Capivari**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a [**Resolução SEDUC nº 18, de 4 de fevereiro de 2026**](#), torna pública a abertura de chamamento para atribuição de aulas a docentes contratados e candidatos à contratação interessados, para o ano letivo de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a atribuição do saldo de aulas remanescentes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio nas **unidades escolares de tempo parcial** jurisdicionadas à **Unidade Regional de Ensino de Capivari**.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar docentes contratados (Categoria O) e candidatos à contratação, **devidamente inscritos e classificados no processo seletivo vigente**.

2.2. O atendimento seguirá a ordem de classificação prevista na legislação, priorizando docentes de vínculo ativo classificados na URE, seguidos por docentes de outras UREs e candidatos remanescentes de concurso público ou PSS, conforme segue:

- I. docentes de vínculo ativo classificados na URE;
- II. docentes de vínculo ativo classificados em outra URE;
- III. candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados na URE;
- IV. candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados em outra URE;
- V. candidatos à contratação decorrentes de Processo Seletivo Simplificado – PSS vigentes classificados na URE; e
- VI. candidatos à contratação decorrentes de PSS vigente classificados em outra URE
- VII. Docentes seguindo a mesma ordem dos itens anteriores que sejam decorrente de PSS e do contingente de remanescentes de concurso público docente, **independentemente de o candidato ter participado ou não do processo de Confirmação de Participação**, sendo autorizada a sua participação no processo de atribuição de classes e aulas durante o ano em qualquer URE desta Pasta

2.3. **Requisito básico:** Licenciatura plena na disciplina correspondente, estudantes de licenciatura (conforme Indicação CEE 213/2021) ou formados em Bacharelado e Tecnologia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

3.1 O saldo de classes e aulas livres ou em substituição será ofertado pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, por intermédio da Secretaria Escolar Digital – SED, aos docentes do quadro permanente e do quadro não permanente, bem como aos candidatos à contratação, **de forma presencial, até o seu total esgotamento**

3.2 O docente do quadro não permanente e os candidatos à contratação **poderão participar do processo de atribuição de classes e aulas durante o ano em qualquer URE da SEDUC**

3.3 Os docentes que se encontrem em situação de licença ou afastamento, a qualquer título, **não poderão concorrer à atribuição** de classes ou aulas durante o ano, excetuadas as seguintes hipóteses:

I – docente efetivo, exclusivamente para fins de constituição obrigatória de jornada ou sua composição; ou

II – docente efetivo afastado em razão de convênio de municipalização, exclusivamente para atribuição de carga suplementar de trabalho, desde que a respectiva atividade seja efetivamente exercida em unidade escolar da rede estadual

3.4 As quatro aulas a título de carga suplementar, que serão acrescidas aos **docentes designados junto ao PEI, somente serão atribuídas no processo de atribuição durante o ano**, regulado por esta Resolução, e desde que não haja prejuízo nos atendimentos de caráter obrigatório dos demais docentes efetivos ou estáveis da unidade escolar.

4. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	Áreas de atendimento
09/02	13h	E.E. Pe. Fabiano J. M. de Camargo Rua Padre Haroldo, 542 - Centro, Capivari	<ul style="list-style-type: none">• Linguagem• Ciência da natureza e matemática• Humanas• Educação Especial e ordem judicial
11/02	13h	E.E. Pe. Fabiano J. M. de Camargo Rua Padre Haroldo, 542 - Centro, Capivari	<ul style="list-style-type: none">• Educação Especial e ordem judicial

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

5.1. Os docentes deverão apresentar para conferência os seguintes documentos:

- Documento original com foto;
- Docentes com aulas já atribuídas **deverão apresentar o modelo CGRH com o saldo atual, assinado pela direção da escola**

6. DO SALDO DE AULAS

6.1. Educação Especial:

- 16 aulas para atendimento de Ordem Judicial na E.E. Aurora Scodro Groff (PEI)
- 02 Interlocutor de Libras: E.E. Manoel da Costa Neves (Rio das Pedras) e E.E. Campo Bonito (Indaiatuba)

6.2. Os demais saldos de aulas podem ser consultados pelo perfil do docente na [SED](https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio)

The screenshot shows the official website of the Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SED). At the top, there's a navigation bar with back, forward, and refresh buttons, and a URL field containing <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>. Below the navigation bar is the São Paulo state logo and the text "GOVERNO DO ESTADO". The main header features a blue icon of a computer mouse and the text "SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO" followed by "Secretaria Escolar Digital" in a larger, bold font.

On the left side, there's a sidebar with a search bar labeled "Acesso rápido". Below it is a dropdown menu titled "Atribuição Online" which includes "Atribuição Inicial 2026" (highlighted with a yellow arrow) and "Interface de Atribuição/Saldo de Aulas" (also highlighted with a yellow arrow). Other options in the dropdown are "2.1 - Confirmação de Participação", "3 - Classificação (menu professor)", "Editar Manifestação", and "Recursos Humanos".

On the right side, there's a section titled "Plataformas da SEDUC" featuring five colored boxes: a blue box for "Banco de Talentos", a green box for "GDAENET", a light blue box for "SED", and a teal box for "Avaliação de Desempenho e Classificação".



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A atribuição durante o ano tem natureza contínua e ocorrerá enquanto houver saldo disponível.

6.2. O docente que se encontre em licença ou afastamento não poderá concorrer, salvo as exceções previstas no Artigo 7º da Resolução SEDUC 18/2026.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da URE Capivari.

Capivari, 06 de fevereiro de 2026

Responsável:

CAA – Comissão Atribuição de Aulas

De acordo:

José Roberto da Silva

Coordenador-Dirigente Regional de Ensino

URE CAPIVARI